

DECRETO Nº 9.559, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

*Revoga o Decreto nº 8.092, de 11 de maio de 2010,
que “Padroniza “Tiras-Teste” de glicemia”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a decisão do tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo de Contas de Gestão nº 008688-0200/12-7, do exercício de 2012, do Executivo Municipal, conforme disposto no Ofício DG nº 880/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.092, de 11 de maio de 2010, que “Padroniza “Tiras-Teste” de glicemia”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de março de 2016.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração